



PUBLICADO NO DOM
24 / 04 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.659/2018

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor BERNARDO BOURGUIGNON SANTÓRIO, matrícula nº 032398, para exercer a função de fiscal do contrato nº 004/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa JORGE CRESPO EIRELI, CNPJ nº 14.381.533/0001-75, que tem como objeto a contratação de empresa para de prestação de serviço de filmagem, produção de vídeo e áudio, edição e fotografia para cobertura de eventos e produções institucionais da Câmara Municipal de Guarapari/ES – CMG, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 10/04/2018.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Abril de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari